

Regulamento OCEAN CHALLENGE

Este regulamento contém as informações básicas e regras aplicáveis ao **Ocean Challenge #Bioeconomia**, evento online realizado pelo Projeto Samsung Ocean UEA, localizado na Av. Darcy Vargas, nº 1200 Manaus-AM na Escola Superior de Tecnologia - EST/UEA, para entendimento e direcionamento do Evento. Portanto, os candidatos a participar no ato de seu cadastro e inscrição, aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.

1. DO OBJETIVO

1.1. A 2ª edição do **Ocean Challenge**, com ênfase em Bioeconomia, tem como objetivo aproximar especialistas, acadêmicos, desenvolvedores, designers, gestores e público em geral para promover conexões entre esses atores do ecossistema e estimular o crescimento do ambiente de inovação e empreendedorismo local e regional.

2. DAS DATAS E DO LOCAL

2.1. O Evento acontecerá nos dias **26, 27, 28 e 29 de Abril de 2021** (segunda-feira à quinta-feira), nos seguintes horários: dia 26 de abril - 18h30 às 21h30; dia 27 de abril - 18h30 às 21h30; dia 28 de abril - mentorias técnicas pré-agendadas e dia 29 de abril - 18h30 às 21h30 (Horário de Manaus).

2.2. O Evento será realizado de forma não presencial, online, de forma síncrona, utilizando a Plataforma Zoom, através de link enviado pela equipe do Samsung Ocean Center via e-mail e outros meios digitais para os encontros nas datas e horários descritos acima.

2.3 Durante os quatro dias de evento os participantes terão atividades síncronas de presença obrigatória e tarefas/atividades a serem executadas e apresentadas no último dia do evento (Demo Day). **Sendo assim, recomendamos que ao se inscrever o candidato esteja ciente das datas e horários para participar do evento integralmente de forma engajada e comprometida durante os quatro dias.**

3. DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

3.1. Podem efetuar a pré-inscrição para o **Ocean Challenge #Bioeconomia** pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, desde que aceitem os termos deste referido documento.

3.2. É permitida somente 01 (uma) inscrição por CPF (pessoa física).

3.3. As pré-inscrições se darão no período de 06/04/2021 até 20/04/2021 por meio do site <https://www.oceanbrasil.com/educacaoempreendedora/> com preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição. Posteriormente, o candidato receberá e-mail comunicando a seleção.

3.4. Candidatos deverão ter conhecimento e/ou experiência em, pelo menos, 01 (uma) das áreas elencadas abaixo. Não é obrigatório ter habilidade em todas as áreas.

a. Negócios

b. Desenvolvimento (Dev)

c. Design / UX

d. Experiência em setores da bioeconomia/biotecnologia em suas diversas aplicações.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Todas as inscrições, desde que realizadas dentro do prazo indicado no item 3.3, serão avaliadas pela comissão organizadora do Evento (“Comissão Organizadora”).

4.2. Os candidatos passarão por avaliação de perfil e análise das informações inseridas no formulário de inscrição, conforme critérios estipulados no item 3.4.

4.3. Todos os candidatos serão comunicados via e-mail sobre a decisão da Comissão Organizadora até o dia 21/04/2021 para que aqueles selecionados possam confirmar sua presença até dia 23/04/2021 às 12h (horário de Manaus) respondendo positivamente ao email de seleção.

4.4. Caso o (a) candidato (a) não confirme sua participação até dia 23/04/2021 às 12h (horário de Manaus) sua vaga será preenchida por candidatos da lista de espera.

4.5. As decisões da Comissão Organizadora do Evento são soberanas.

5. DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos aprovados na fase de seleção deverão confirmar a presença até às 12h do dia 23/04/2021 **(horário de Manaus) respondendo positivamente ao email de seleção.**

5.2. O candidato que não preencher o formulário de confirmação até as 12h (horário Manaus) do dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira) será automaticamente substituído pelo próximo participante da lista de espera.

5.3. Os candidatos da lista de espera poderão receber um e-mail convite para participação até às 9h do dia 26 de abril de 2021 (segunda-feira) e devem confirmar participação até às 15h do dia 26 de abril de 2021(segunda-feira), dia do início do evento.

5.4. A participação no **Evento** é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

5.5 Os candidatos participantes competirão em equipes formadas por 05 (cinco) integrantes, devendo sempre ser observado o tema macro dessa edição, qual seja, soluções na área da bioeconomia.

5.4.1. No que se refere à formação das equipes:

- a) Qualquer formação diferente de 05 (cinco) integrantes, precisa ser aprovada pela Comissão Organizadora; ou
- b) A Comissão Organizadora será responsável por organizar e liderar o processo de formação de equipes incompletas e da inclusão de participantes ainda sem equipe.

5.4.2. Cada equipe será composta, preferencialmente, por:

- a) 02 (duas) pessoa de *skill* Dev;
- b) 02 (duas) pessoas de *skill* de Negócio/Gestão/Expertise Bioeconomia
- c) 01 (uma) pessoa de *skill* de design/UX.

5.4.3. Caberá à Comissão Organizadora aprovar qualquer formação de equipe diferente daquela descrita nos itens 5.4.1 e/ou 5.4.2.

5.5. Caberá ao participante ter consigo o próprio laptop/notebook/smartphone e acesso a internet de qualidade para utilização e participação durante todos os dias do evento.

5.6. O participante deverá manter a câmera ligada durante as sessões online.

5.7. Somente os participantes selecionados poderão acessar os links enviados pela Comissão Organizadora para participação no evento.

5.8. Para acessar a Plataforma Zoom é obrigatório utilizar o mesmo endereço de email informado na inscrição. Todos os selecionados devem, obrigatoriamente, ter email cadastrado no site oceanbrasil.com.

6. DA PROGRAMAÇÃO

6.1. A programação do **Ocean Challenge #Bioeconomia** compreende ideações, sessões de mentorias, oficinas e avaliações para a seleção das melhores soluções desenvolvidas. A programação completa será divulgada no início do evento e estará disponível no site <https://www.oceanbrasil.com/educacaoempreendedora/>

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CHALLENGE

7.1. No dia 29 de abril de 2021, no horário de 18h30 às 21h30, as equipes farão apresentação de sua solução proposta para a banca avaliadora que irá escolher as três melhores propostas. Esta banca será convidada pela Comissão Organizadora e fará as análises e avaliações para escolher as melhores soluções do desafio.

7.1.1. Para a referida análise, serão considerados os seguintes pontos:

- A. criatividade e disrupção da solução;
- B. aplicabilidade da solução para trazer benefícios atinentes ao tema;
- C. modelo de negócio da solução/monetização;
- D. qualidade e avanço no desenvolvimento do protótipo conceitual;
- E. viabilidade de execução real da solução desenvolvida.

7.1.2 A Final do **Ocean Challenge #Bioeconomia** acontecerá no dia 29 de abril de 2020, de 18h30 às 21h30. Os critérios de seleção para esta fase, serão os mesmos descritos no item 7.1.1.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. No dia 29 de abril de 2021, no encerramento do Ocean Challenge #Bioeconomia, de acordo com a programação, será realizada a cerimônia de premiação online.

8.2. Serão premiados os integrantes da equipe vencedora, conforme decidido pela Comissão Organizadora e seguindo os termos deste regulamento, fazendo jus ao seguinte prêmio:

1º, 2º e 3º lugar: Mentoria técnica e de negócio oferecido pelo Samsung Ocean Center e troféus pela participação do Ocean Challenge #Bioeconomia.

8.3 Os prêmios serão entregues em data posteriormente informada.

9. DO JULGAMENTO

9.1. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, as pessoas integrantes da banca julgadora comprometem-se a informar à Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que for identificado.

10. DA COMUNICAÇÃO

10.1. Em todas as etapas do **Ocean Challenge #Bioeconomia**, a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos preferencialmente, por meios eletrônicos: e-mail e site e plataformas de comunicação como whatsapp, discord ou slack.

10.2. Os participantes inscritos são responsáveis pelo acompanhamento da programação, dos resultados e eventuais alterações do evento.

11. DO USO DE IMAGEM

11.1 Ao se inscrever no **Ocean Challenge #Bioeconomia** o participante autoriza a organização do evento a utilizar a sua imagem, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e voz, capturados no presente evento online. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior pelo prazo de 5 anos, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) homepage; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (VIV) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

11.2 Autorizo ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, indenizatórias, ou mesmo empregatícias, entre o(a) participante e **Samsung Ocean Center e Universidade do Estado do Amazonas**.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. As datas do período de pré-inscrições e de divulgação dos participantes, cujas inscrições forem deferidas, poderão ser prorrogadas a critério da Comissão Organizadora. Nessa hipótese, o anúncio será feito por meio do endereço do site.

12.2. O **Evento** será coordenado por uma Comissão Organizadora que irá designar e convidar pessoas mentoras e pessoas avaliadoras que farão parte da banca julgadora.

12.3. Os participantes também autorizam a utilização de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, apenas para fins não comerciais, pelo **Evento**.

12.4. As pessoas participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzidos no âmbito do presente Regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a **Ocean Challenge #Bioeconomia**, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob qualquer alegação relacionada à violação de direitos de propriedade intelectual, industrial, patentes, imagem, voz e nome.

12.5. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento deste Regulamento, das normas internas dos espaços nos quais ocorrerá o Evento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante.

12.6. Não serão aceitas qualquer atitude racista, machista, homofóbica e/ou preconceituosa de qualquer gênero. Se identificada a situação, será analisada pela Comissão Organizadora, podendo resultar na desclassificação do participante.

12.7. Não serão aceitas soluções copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação do respectivo participante.

12.8. As decisões das pessoas integrantes das bancas julgadoras, no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

12.9. O **Ocean Challenge #Bioeconomia** tem finalidade exclusivamente cultural, visando reconhecer e divulgar as soluções desenvolvidas que tenham potencial inovador, estimulando a difusão do tema no meio empresarial, não possuindo caráter comercial, não estando condicionada em hipótese alguma à sorte, nem objetivando resultados financeiros, e não implica em qualquer ônus de qualquer natureza para as pessoas participantes inscritas e para as pessoas premiadas ao final do concurso, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da entidade organizadora ou dos parceiros.

12.11. O Projeto Samsung Ocean Center a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios por outros de igual valor, mediante comunicação no site do evento.

12.12. O Evento poderá ser interrompido ou suspenso por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de Internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação às pessoas participantes e/ou aos eventuais terceiros. O Projeto Samsung Ocean Center nestes casos, fará os melhores esforços para dar prosseguimento ao Evento tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua realização.

12.13. Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.

12.14. As pessoas participantes detêm todos os direitos de propriedade intelectual assegurados pela legislação brasileira que recaiam sobre o projeto desenvolvido para o desafio.

12.15. Os participantes comprometem-se a utilizar os dados e informações do Projeto Samsung Ocean Center única e exclusivamente durante o Evento para execução das atividades propostas e, como consequência, não divulgarão a terceiros e apagarão todos os dados logo após o término do Evento. Diante disso, os participantes deverão assinar um termo de confidencialidade antes do início do Evento.